



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM

O Executivo Municipal encaminha para análise e votação desta Câmara Municipal de Vereadores, o presente Projeto de Lei nº 42/2021 que autoriza o Executivo Municipal custear despesas de viagem, até o limite de R\$ 1.311,96 (hum mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos), para o munícipe Inácio Bohnen, que viajará para Brasília-DF para tratar de assuntos relacionados ao tratamento médico de sua filha, Carolina Maria Stuelp Bohnen CPF nº 052.700.030-23, que sofre de uma doença neurodegenerativa grave e rara chamada LCN2 (Doença de Batten).

A família da pequena Carol precisa de ajuda para conseguir os remédios contínuos que não constam na tabela do SUS e está tramitando um projeto de lei em Brasília nesse sentido. Portanto o Sr. Inacio Bohnen irá a Brasília para sensibilizar os deputados a votarem e aprovarem o projeto.

Portanto, contamos com vossa pronta aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI

Aos 25 dias do mês de junho de 2021.

João Hilário Junges
JOSÉ HILÁRIO JUNGES
PREFEITO MUNICIPAL



msp
25.06.21
085

